



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 078/2009

Boa Vista-RR, 5 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000489/2008-95,

**RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio a Servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFRR, no período de 21/02/09 a 21/05/09, referente ao 1º Quinquênio completado em 1985.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de fevereiro de 2009

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore